



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIAPOLIS**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2024

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Página: 1/1

QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:	R\$	%
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>26.631.315,38</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>26.357.387,38</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>10.307.438,91</b>	<b>39,1065</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	14.232.989,19	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	13.521.339,73	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	-7.861.751,08	-29,5207
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	31.957.578,46	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	5.858.889,38	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	4.261.010,46	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	1.864.192,08	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

MARIAPOLIS, 10 de Janeiro de 2025.